



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MATEMÁTICA BÁSICA PARA CONCURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06/03/23 à 10/03/23, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Matemática Básica para Concursos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - *Aprimorar o conhecimento de matemática básica.*
 - *Lograr êxito em concursos.*
 - *Lidar com os medos/receios em trabalhar operações elementares.*
 - *Preparar o aluno para interpretar e resolver problemas lógicos.*

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 28 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 21.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 7.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Adultos e jovens que já concluíram o ensino fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de segunda-feira, dia 06/03/2023, a sexta-feira, dia 10/03/2023, das 7h15 às 11h15 e das 12h30 às 16h00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 – Bairro Júlia Santiago – CEP 62.940-000 – Morada Nova – CE.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – *Campus* Morada Nova.
 - 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Fundamental – original e fotocópia).
 - 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/*Campus* Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cesar.lima@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigente de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:
 - Ordem de inscrição;
 - Candidato mais velho.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 13 de março nos seguintes locais no site oficial do Instituto Federal do Ceará – *Campus* Morada Nova.
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80h horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 15 de março de 2023 à 29 de junho de 2023.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Morada Nova, nos seguintes dias e horários:
 - Quartas-feiras, das 18:20 às 20:00.
 - Quintas-feiras, das 18:20 às 20:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Unidade I: Conjunto e operações numéricas.

Números naturais e a operação de soma.

Números inteiros e as operações de subtração e produto.

Números racionais e operações: soma de frações, divisão de frações e produto de frações.

Números irracionais e reais.

Números decimais e operações.

Unidade II: MDC e MMC.

Decomposição em fatores primos.

Múltiplos e divisores.

Simplificação de frações.

Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e problemas.

Máximo Divisor Comum (MDC) e problemas.

Unidade III: Regra de três.

Razão e proporção.

Porcentagem

Regra de três simples.

Regra de três composta.

Unidade IV: Unidades de medidas e conversão.

Medidas de comprimento.

Medidas de área.

Medidas de volume.

Unidade V: Área de figuras planas

Área de triângulos.

Área de retângulo, quadrado e trapézio.

Área do círculo.

Unidade V: Equações

Equações do primeiro grau.

Interpretando problemas que envolvem equações do primeiro grau.

Equações do segundo grau: determinando raízes.

Interpretando problemas que envolvem equações do segundo grau.

- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.
- 9.2.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03 de março de 2023
Período de inscrição	06 de março a 10 de março de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	13 de março de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	14 de março de 2023
Início das aulas	15 de março de 2023
Previsão de término das aulas	30 de junho de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *Campus* Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Morada Nova.
- 10.3. O candidato poderá interpor recursos ao resulta desse processo seletivo, com fundamentação circunstanciada, enviando e-mail para cpe@moradanova.ifce.edu.br, na data prevista neste Edital na Tabela 1 – cronograma de atividades.
- 10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Morada Nova.
- 10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 03 de março de 2023.

Josenir Barreto de Sousa
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandão, Diretora-Geral do Campus Morada Nova**, em 03/03/2023, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 03/03/2023, às 19:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4639809** e o código CRC **26DDE047**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS Morada Nova

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:			Nº DA INSCRIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:		
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:			
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:		
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE			

LOCAL _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 05/2023
Curso Matemática Básica para
Concurso
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 15/03/2023
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE
VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE
E-MAIL
cesar.lima@ifce.edu.br

Morada Nova/CE, ____ de março de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

